



Núcleo de Arte Educação e Cultura

"Educando e transformando através da arte"

THE VOICE JIJOCA 2017

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos a participantes do evento "**The Voice Jijoca 2017**", que será realizado no dia 29 de setembro de 2017, às 19h no Núcleo de Arte Educação e Cultura-NAEC, com sede na Av. Vereador Edvá Esmerino S/N, Centro Jijoca de Jericoacoara-CE.

DO OBJETIVO

1. O **The Voice Jijoca 2017** tem como objetivo revelar e aperfeiçoar os talentos musicais dos jovens de Jijoca de Jericoacoara, através da competição entre os Participantes inscritos e poderá contar com a reprodução de audições, avaliações, dinâmicas de ensaios, oficinas de técnica vocal, expressão corporal, presença de palco, apresentações e auxílio de profissionais experientes e qualificados na área musical, definidos a exclusivo critério da comissão organizadora do Núcleo de Arte Educação e Cultura-NAEC.

DA PARTICIPAÇÃO

2. Somente será aceita uma inscrição por Participante.

2.1. Cada Participante deverá: ter no mínimo 15 (quinze) anos completos, sendo certo que os Participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos representantes legais e somente estes poderão inscrevê-los no **The Voice Jijoca 2017**, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos.

2.2. Fica desde já estabelecido que a efetiva participação do Participante no **The Voice Jijoca 2017** dependerá da apresentação, pelo(s) Representante(s) Legal(is) do Participante, dos documentos solicitados pela comissão organizadora do evento.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições poderão ser feitas através do site <http://www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br/> ou na coordenação do Núcleo de Arte Educação e Cultura-NAEC.

DA SELEÇÃO

4. A comissão organizadora do evento poderá utilizar qualquer método na seleção dos
Rua Vereador Edvá Esmerino da Silva S/N –Centro - Jijoca de Jericoacoara-CE CEP 62598-000
Email: nucleodearteculturajijoca@gmail.com



Núcleo de Arte Educação e Cultura

"Educando e transformando através da arte"

Participantes para o **The Voice Jijoca 2017**, a seu exclusivo critério, não estando a mesma limitada aos métodos e procedimentos de inscrição aqui descritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização, com o que o Participante desde já concorda, isentando a comissão organizadora de qualquer reclamação.

4.1. Os Participantes concordam que o processo de seleção para participação no evento poderá ser composto por mais de uma etapa e a dinâmica da(s) fase(s) de seleção, ensaios, oficinas e/ou a fase final do evento **The Voice Jijoca 2017**. Será oportunamente informada aos mesmos pela comissão organizadora, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a comissão organizadora do evento de qualquer reclamação.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5. A primeira etapa será a triagem onde a comissão organizadora do evento receberá o material para a inscrição dos Participantes no processo de seleção para o **The Voice Jijoca 2017**, no período oportunamente informado através do site da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara e redes sociais.

5.1. A segunda etapa será as Audições onde os Participantes se disponibilizam e se comprometem, a comparecer, aos locais de realização de todas as etapas de seleção para o **The Voice Jijoca 2017**, sempre conforme oportunamente informado pela comissão organizadora. Na hipótese dos Participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, a organização do evento poderá desclassificá-los.

5.2. Deverá o Participante providenciar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, o seu deslocamento até o local de realização das etapas/fases. Estará a comissão organizadora do evento **The Voice Jijoca 2017** isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, sendo certo que o não comparecimento do Participante poderá acarretar na sua eliminação/desclassificação.

5.3. Os Participantes concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da comissão organizadora, podendo estes serem alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o Participante deverá acompanhar a atualização das informações contactando a comissão organizadora do evento **The Voice Jijoca 2017**.

DA COMISSÃO JULGADORA

6. Os Participantes serão avaliados por uma banca de jurados composta por 4 músicos experientes e qualificados, selecionados pela comissão organizadora do evento **The Voice Jijoca 2017**. As decisões desta banca julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

6.1. Os Participantes estão cientes de que, quando da apresentação à banca de jurados,

Rua Vereador Edvá Esmerino da Silva S/N –Centro - Jijoca de Jericoacoara-CE CEP 62598-000
Email: nucleodearteculturajijoca@gmail.com



Núcleo de Arte Educação e Cultura

"Educando e transformando através da arte"

poderão ser realizadas entrevistas pessoais com os Participantes, além de outros testes, através de critérios definidos pelo corpo de jurados e previamente informados aos Participantes, com o que o Participante desde já concorda, isentando a comissão organizadora do **The Voice Jijoca 2017** de qualquer reclamação.

7. A comissão julgadora poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos Participantes, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, caso entenda que, segundo o seu exclusivo critério, dentre outros o desempenho do Participante pode ser incompatível ao processo de seleção para o evento **The Voice Jijoca 2017**.

DA PREMIAÇÃO

8. O Participante vencedor do evento **The Voice Jijoca 2017** receberá como premiação a quantia bruta de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, o que será pago pela comissão organizadora do evento. Os demais participantes receberão medalhas e certificados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Não poderão participar do processo de seleção e/ou do evento **The Voice Jijoca 2017** os funcionários do Núcleo de Arte Educação e Cultura-NAEC.

10. Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou do evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os Participantes e/ou seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is) que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio.

11. Este Regulamento, o processo seletivo e todas as condições nele inseridas poderão ser alterados pela comissão organizadora tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da comissão organizadora do evento.

12. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisadas e decididas exclusivamente pela comissão organizadora do evento **The Voice Jijoca 2017**.

Jijoca de Jericoacoara, 10 de agosto de 2017



Núcleo de Arte Educação e Cultura

"Educando e transformando através da arte"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ MENOR

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº _____, responsável legal do menor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, residente na _____, autorizo de forma expressa à **Comissão Organizadora do evento The Voice Jijoca 2017** com sede no Núcleo de Arte Educação e Cultura -NAEC na Av. Edvá Esmerino S/N, Centro Jijoca de Jericoacoara-CE a utilização da imagem e voz do referido menor para divulgação em sites, redes sociais e em qualquer mídia seja impressa ou eletrônica para qualquer fim e por tempo indeterminado.

Jijoca de Jericoacoara, _____ de ____ de 2017.

Assinatura do responsável pelo menor



Núcleo de Arte Educação e Cultura

"Educando e transformando através da arte"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº _____, residente na _____, autorizo de forma expressa à **Comissão Organizadora do evento The Voice Jijoca 2017** com sede no Núcleo de Arte Educação e Cultura -NAEC na Av. Edvá Esmerino S/N, Centro Jijoca de Jericoacoara-CE a utilização da minha imagem e voz para divulgação em sites, redes sociais e em qualquer mídia seja impressa ou eletrônica para qualquer fim e por tempo indeterminado.

Jijoca de Jericoacoara, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Participante